



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES

LEGISLATURA 2025/2028

PROJETO DE LEI Nº 013 /2026

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES O DIA MUNICIPAL DO CORREDOR DE RUA.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São José do Calçado/ES, o Dia do Corredor de Rua.

Parágrafo Único. O “Dia do Corredor de Rua” será celebrado anualmente no dia 25 de Abril.

Art. 2º A comemoração da data poderá ocorrer no primeiro domingo subsequente ao dia 25 de abril, com o objetivo de facilitar a participação da população.

Art. 3º O “Dia do Corredor de Rua” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São José do Calçado/ES.

Art. 4º O Poder Executivo poderá promover, em parceria com entidades públicas e privadas, ações voltadas à valorização da corrida de rua, tais como:

- I – campanhas de conscientização sobre saúde, bem-estar e segurança no trânsito quanto aos pedestres;
- II – eventos esportivos comunitários;
- III – atividades educativas e culturais relacionadas ao tema.

Art. 5º Exclusivamente nesse ano de 2026 por entender o prazo curto para a realização do evento e para que tenha tempo para um planejamento será realizado no segundo semestre de 2026 em novembro, ficará a cargo da secretaria de esportes e cultura a realização desse evento esportivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Sizenando Sá Viana, 25 de março de 2026

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no Município de São José do Calçado/ES, o Dia do Corredor de Rua, a ser celebrado anualmente em 25 de Abril, essa data foi escolhida por ser nascimento do desportista Sebastião Adalton dos Santos, carinhosamente conhecido como Adalton.

A comemoração poderá ser realizada no primeiro domingo subsequente à data, buscando ampliar a participação popular. Adalton é uma figura marcante na comunidade esportiva local, integrante ativo da equipe do Jacá Futebol Clube, como também um grande amante da corrida ele vê na corrida uma grande oportunidade de qualidade de vida, através dele dentre outros calçadenses também passaram a praticar corrida de rua.

Adalton dedica sua vida à família, ao trabalho e à promoção do esporte como meio de saúde e inclusão, em suas redes sociais incentiva vários calçadenses a praticar o esporte.

A escolha do dia 25 de Abril para a celebração é um tributo ao seu nascimento, e em vida eternizando sua contribuição para o esporte e para a comunidade.

A instituição desta data tem como propósito não apenas a homenagem, mas também a promoção de ações educativas, esportivas e de conscientização, reforçando o papel do esporte como ferramenta de transformação social.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que materializa um reconhecimento justo e necessário ao Adalton e a todos os corredores de rua de nossa cidade.

VEREADOR
WALLEF
GOLEIRO
VAMOS JUNTOS FAZENDO ACONTECER